

JULIA DOS SANTOS DRUMMOND

**Casamento e Mulheres Negras: Leis *versus* Demandas**

Dissertação de Mestrado

Orientadora: Prof(a) Associada Dr(a) Gislene Aparecida dos Santos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**SÃO PAULO/SP**

**2019**

JULIA DOS SANTOS DRUMMOND

**Casamento e Mulheres Negras: Leis *versus* Demandas**

**Versão Original**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração em Direitos Humanos, sob orientação da Prof(a) Associada Dr(a) Gislene Aparecida dos Santos.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**FACULDADE DE DIREITO**

**SÃO PAULO/SP**

**2019**

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

#### Catálogo da Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

---

Drummond, Julia dos Santos Casamento e Mulheres Negras:  
Leis versus Demandas ; Julia dos Santos Drummond ;  
orientadora Gislene Aparecida dos Santos -- São Paulo, 2019.  
169 fls. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em  
Direitos Humanos) - Faculdade de Direito, Universidade de São  
Paulo, 2019.

1. Mulher Negra. 2. Direito de Família. 3. Afetividade. 4.  
Solidão. 5. Acesso à Justiça. I. Santos, Gislene Aparecida dos,  
orient. II. Título.

---

Nome: DRUMMOND, Julia dos Santos.

Título: Casamento e Mulheres Negras: Leis *versus* Demandas

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração em Direitos Humanos, sob orientação da Prof(a) Associada Dr(a) Gislene Aparecida dos Santos.

Aprovado em:

Banca Examinadora:

Prof. Dr.: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr.: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dr.: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

*À vovó Nelminha, minha eterna saudade.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a realização deste trabalho, em primeiro lugar, **aos meus pais**, por me ensinarem, desde muito cedo, o significado da educação.

Agradeço **à minha orientadora**, Gislene, por acreditar no meu projeto desde o começo. Sua crença foi fundamental por me fortalecer nos momentos em que eu mesma duvidei da importância do tema que escolhi investigar. Pelos ensinamentos, por ser minha grande referência acadêmica, pelas orientações, pelos elogios e críticas, eu deixo registrado o meu mais sincero obrigado.

**A meu companheiro**, Emerson, pelo apoio praticamente incondicional à minha pesquisa, seja pelas palavras de ânimo e conforto, seja pela ajuda prática com a manutenção da minha casa quando eu não tive tempo nem de cuidar das coisas básicas. Obrigada por todo amor e companheirismo, fundamentais não só para manter a minha vida no lugar, mas também a minha mente. Eu te amo demais.

**Aos meus amigos e amigas** cujos laços formamos ao longo da graduação na Faculdade de Direito, e dos quais não desgrudo e nem quero. Vocês são uma parte essencial da minha felicidade e eu não teria conseguido ir até o fim se não fosse o carinho e companheirismo de vocês. Agradeço especialmente à Bruna, ao Arthur, ao Renan, ao Gabriel, ao Pedro, à Babi, à Terra e ao Igor.

Aos membros e às membras do **Quilombo Oxê** e do **Coletivo Angela Davis**, coletivos formados por pessoas negras da Sanfran e cuja existência muito me orgulha. Vocês são parte da resistência ao desgoverno federal e às políticas racistas em geral. E são fonte de inspiração a quem já foi e a quem está entrando na universidade.

Agradeço **às mulheres negras que se dispuseram a tirar um tempinho do seu dia para responder ao formulário** da pesquisa empírica. Obrigada por acreditarem em mim e nos propósitos da pesquisa. Espero que leiam e façam os apontamentos que entenderem necessário. Estou aberta ao diálogo.

Por fim, um agradecimento especial a companheiras que muito me inspiram e apoiam: Natália Neris e Amarilis Costa.

sua arte  
não é a quantidade de pessoas  
que gostam do seu trabalho  
sua arte  
é  
o que seu coração acha do seu trabalho  
o que sua alma acha do seu trabalho  
é a honestidade  
que você tem consigo  
e você  
nunca deve  
trocar honestidade  
por identificação  
- a todos vocês poetas jovens

(KAUR, 2017, p. 202)

## RESUMO

DRUMMOND, Julia dos Santos. **Casamento e Mulheres Negras: Leis versus Demandas**. 2019. 177 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

O objetivo da presente dissertação de mestrado foi investigar de que maneira as mulheres negras são protegidas, ou não, pelo Direito de Família brasileiro, considerando-se as suas especificidades enquanto grupo racial e de gênero historicamente oprimido, além da formação jus positiva brasileira com base no direito (e, portanto, em suas estruturas sociais) europeu-ocidental. Para tanto, realizei um levantamento bibliográfico e uma pesquisa empírica desenvolvida por meio de um formulário *online* utilizando a técnica de bola de neve para o seu compartilhamento, de modo a averiguar como se constituem as relações afetivas da mulher negra atualmente, quais as suas demandas familiares atuais e a qualidade do seu acesso à Justiça. Concluo que há especificidades em relação às mulheres negras no que tange aos planos de contrair matrimônio, viver em união estável, ter filhos(as) e o significado de família. Além disso, não foram apontados grandes entraves ao acesso à Justiça, em geral, mas reporto ser necessário aprofundamento neste ponto para entender as variáveis que ficaram em aberto sobre os temas que originaram as ações judiciais e o que se espera dos processos.

Palavras-chave: Mulher Negra. Direito de Família. Afetividade. Solidão. Acesso à Justiça.



## ABSTRACT

DRUMMOND, Julia dos Santos. **Marriage and Black Women:** Legislation *versus* Demands. 2019. 177 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

The purpose of this dissertation was to investigate how black women are protected or not by Brazilian Family Law, considering their specificities as a historically oppressed racial and gender group, besides the Brazilian positive law based on European-Western Law (and therefore its social structures). To do so, I carried out a bibliographical survey and empirical research developed through an online form using the snowball technique for its sharing, in order to find out how the affective relations of black women are constituted today, what their current family demands are and the quality of the access to Justice. I conclude that there are specificities regarding black women in relation to plans to marry, live in a stable union, have children and the meaning of family. In addition, there were no major barriers to access Justice in general, but there is a need to deepen this point to understand the variables that remained open on the issues that originated the lawsuits and what is expected from them.

Keywords: Black woman. Family Law. Affectivity. Solitude. Access to justice.

## LISTA DE IMAGENS

Figura 1 - Publicação de divulgação do questionário online no <i>Facebook</i> .....	72
Figura 2 - Captura de tela da primeira publicação no Instagram Stories divulgando o formulário online.....	77
Figura 3 - Captura de tela da segunda publicação no Instagram Stories divulgando o formulário online.....	78
Figura 4 - Captura de tela da mensagem de divulgação do questionário enviada através do Whatsapp.....	79
Figura 5 – Idade das respondentes.....	84
Figura 6 - Identidade de gênero das respondentes.....	87
Figura 7 - Orientação sexual das respondentes .....	88
Figura 8 - Cor/Raça das respondentes .....	88
Figura 9 - Ocupação das respondentes .....	89
Figura 10 - Renda individual das respondentes.....	90
Figura 11 - Renda familiar das respondentes .....	91
Figura 12 - Nível de escolaridade das respondentes .....	94
Figura 13 - Estado de residência das respondentes .....	95
Figura 14 - Estado civil das respondentes .....	100
Figura 15 - Resposta sobre a existência ou não de filhos(as) pelas respondentes.....	101
Figura 16 - Resposta sobre a existência ou não de filhos(as) pelas respondentes.....	100
Figura 17 - Respostas sobre se as respondentes querem se casar.....	101
Figura 18 - Respostas sobre se as respondentes querem viver em união estável .....	106
Figura 19 - Idade das mulheres respondentes solteiras .....	112
Figura 20 - Pretensão de ter filhos das mulheres respondentes.....	115
Figura 21 - Respostas sobre a necessidade de ajuizar ações por demandas familiares por parte das respondentes.....	124

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Categoria "O que é família, na sua opinião?" .....	123
Gráfico 2 - Matérias discutidas no(s) processo(s) em Direito de Família .....	125
Gráfico 3 - Renda familiar das mulheres que ajuizaram pedidos de pensão alimentícia .....	127
Gráfico 4 - Renda individual das mulheres que ajuizaram pedido de divórcio.....	128
Gráfico 5 - Renda familiar das mulheres que ajuizaram pedido de divórcio .....	128
Gráfico 6 - Tipo de assistência jurídica a que as respondentes tiveram acesso.....	129
Gráfico 7 - Avaliação sobre o atendimento do(a) advogado(a) ou defensor(a) público(a) ...	130
Gráfico 8 - Avaliação sobre o atendimento do(a) juiz(íza) .....	131
Gráfico 9 - Avaliação do resultado do processo, na visão das respondentes .....	132
Gráfico 10 - Participação em audiência de tentativa de conciliação no CEJUSC pelas respondentes .....	133
Gráfico 11 - Avaliação do atendimento do conciliador.....	133
Gráfico 12 - Tentativa de meios extrajudiciais de resolução de conflitos, como conciliação ou mediação, pelas respondentes.....	134

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Residência das respondentes, por estado.....	93
Tabela 2 - Categoria "Por que se casar?" .....	101
Tabela 3 - Categoria "Por que não se casar?" .....	103
Tabela 4 - Categoria "Não sei se quero me casar" .....	104
Tabela 5 - Categoria "Por que viver em união estável?" .....	107
Tabela 6 - Categoria "Por que não viver em união estável?" .....	108
Tabela 7 - Categoria "Não sei se quero viver em união estável" .....	109
Tabela 8 - Categoria "Por que ter filhos(as)?" .....	115
Tabela 9 - Categoria "Por que não ter filhos(a)?" .....	117
Tabela 10 - Categoria "Não sei se quero ter filhos(a)" .....	118

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 AS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS .....	18
1.1 POR QUE FALAR ESPECIFICAMENTE DE MULHERES NEGRAS? .....	18
1.2 PERSPECTIVA HISTÓRICA.....	18
1.2.1 Mulheres negras da pós-abolição ao século XX.....	18
1.2.2 A imagem do negro no Brasil: racismo científico, políticas de embranquecimento e mito da democracia racial .....	32
1.3 AFETIVIDADE E SOLIDÃO .....	40
2 A SITUAÇÃO JURÍDICA DA “MULHER” NO DIREITO DE FAMÍLIA: DE 1916 A 2019 .....	52
2.1 A MULHER UNIVERSAL NO DIREITO DE FAMÍLIA .....	53
2.2 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS: DE 1916 A 2019.....	55
2.2.1 Do patrimônio ao afeto .....	58
2.2.2 Novas configurações familiares (ou não tão novas assim).....	61
2.3 A JUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS FAMILIARES E O ACESSO À JUSTIÇA .....	65
3 DETALHAMENTO DO PROBLEMA DE PESQUISA.....	70
3.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TEMA E SUA IMPORTÂNCIA.....	70
3.2 OBJETIVOS .....	71
3.2.1 Objetivo geral .....	71
3.2.2 Objetivos específicos .....	71
4 LEIS <i>VERSUS</i> DEMANDAS: PERGUNTANDO ÀS MULHERES NEGRAS.....	72
4.1 METODOLOGIA DA PESQUISA EMPÍRICA .....	72
4.1.1 Tipo de pesquisa .....	72
4.1.2 Coleta de dados.....	74
4.1.3 Seleção dos sujeitos .....	80
4.2 ANÁLISE DAS RESPOSTAS .....	94
4.2.1 Seção 1: Família .....	97
4.2.2 Seção 2: Acesso à Justiça .....	124
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	136
REFERÊNCIAS .....	142
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO <i>ONLINE</i> UTILIZANDO A PLATAFORMA <i>GOOGLE FORMS</i> .....	148
APÊNDICE B – RESPOSTAS ÀS QUESTÕES ABERTAS.....	156

## INTRODUÇÃO

O tema desenvolvido na presente dissertação foi *Casamento e Mulheres Negras: Leis versus Demandas*.

Pode-se dizer que o direito civil brasileiro e, mais especificamente, o Direito de Família, sofreu grande influência do direito civil alemão e francês. A influência de tais sistemas jurídicos dá um panorama geral sobre a formação do Estado brasileiro e da maneira como este impõe e regula a vida em sociedade, com base na ideia de Estado moderno liberal, de moldes capitalistas, e posterior absorção da influência do direito internacional público, introduzindo-se concepções de direitos humanos a relativizar o caráter absoluto dos direitos de liberdade.

Com a introdução da mão-de-obra negra escravizada massivamente a partir da metade do século XVI, tem-se na história brasileira um desenrolar de mais de 300 (trezentos) anos de escravização dos negros e das negras oriundos de diversas etnias e culturas da África<sup>1</sup>.

Tal condição não perdurou por tamanho período sem deixar consequências, isso em se tomando a abolição da escravatura em 1888 como marco jurídico. Dentre os diversos resultados negativos para os negros que podem ser apontados, tem-se a perpetuação de estereótipos de raça e gênero que atingem a mulher negra brasileira até os dias atuais.

A partir do fim do século XIX, introduziram-se no Brasil as teses eugênicas, destacando-se Nina Rodrigues<sup>2</sup>, médico abertamente seguidor das ideias de Cesare Lombroso. Tais teses foram desenvolvidas e aplicadas por estudiosos das Faculdades Paulistas de Medicina e Direito. Inicialmente praticadas buscando extirpar negros e mestiços do Brasil, optou-se por se defender uma política de branqueamento da população brasileira<sup>3</sup>, por motivos de ordem prática, como expõe Lilia Schwarcz, uma vez que a população mestiça era cada vez mais crescente, acreditando-se que, sendo superior, a raça<sup>4</sup> branca prevaleceria sobre a negra e a mestiça<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> SCHWARCZ, Lilia M., STARLING, Heloisa M. **Brasil: Uma Biografia**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. P. 81.

<sup>2</sup> SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. P. 7.

<sup>3</sup> LACERDA, João Batista. **Sobre os mestiços no Brasil**. Tradução de Eduardo Dimitrov, Íris Morais Araújo e Rafaela de Andrade Deiab do artigo “Surlemétisau Brésil”, publicado em *Premier Congrès Universel des Races*: 26-29 Juillet 1911. Paris: Imprimerie Devouge, 1911.

<sup>4</sup> Adota-se neste trecho o conceito de raça retirado do contexto da época, quando se acreditava na existência de diferenças biológicas relevante entre brancos, negros e mestiços.

<sup>5</sup> SCHWARCZ, Lilia M. Usos e Abusos da Mestiçagem e da Raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 18, 1996, p. 77-101.

A partir de uma política migratória racista e do ideal de branqueamento da população brasileira somados aos mitos perpetuados por séculos de escravidão, estabeleceu-se na academia e no imaginário popular a ideia do negro como ser biologicamente inferior.

Sobre o mito negro, Neusa Santos Sousa<sup>6</sup> assim dispõe:

Enquanto produto econômico-político-pedagógico, o mito é um conjunto de representações que expressa e oculta uma ordem de produção de bens de dominação e doutrinação.

Enquanto produto psíquico, o mito resulta de um certo modo de funcionamento do psiquismo em que predomina o processo primário, o princípio do prazer e a ordem do imaginário.

[...]

Incrustado em nossa formação social, matriz constitutiva do superego de pais e filhos, **o mito negro, na plenitude de sua contingência, se impõe como desafio a todo negro que recusa o destino da submissão.**

[...]

**O irracional, o feio, o ruim, o sujo, o sensitivo, o superpotente e o exótico são as principais figuras representativas do mito negro.** Cada uma delas se expressa através de falas características, portadoras de uma mensagem ideológica que busca afirmar a linearidade da “natureza negra” enquanto rejeita a contradição, a política e a história em suas múltiplas determinações. (Grifo nosso)

Entretanto, a partir dos anos 1930, houve sinais de positivação (no sentido de associar-se a uma imagem positiva) da ideia de mestiçagem, muito em consequência da obra de Gilberto Freyre, “Casa Grande e Senzala”<sup>7</sup>.

Disso decorre que, com a introdução do mito da democracia racial no Brasil, romantizam-se as relações entre senhores e mulheres negras escravizadas, ignorando-se toda a subordinação a que estas estavam submetidas ao longo desse período histórico.

Criaram-se ou foram reafirmados mitos em torno da mulher negra, como o da “branca pra casar, mulata pra foder, negra pra trabalhar”, o da “mulata tipo exportação”, dentre outros que, por vezes são considerados elogios à negritude, mas escondem a desumanização do negro e, nesse caso, da mulher negra, em contraposição ao branco, tido como modelo a ser seguido<sup>8</sup>.

Assim, considerando que o mito da democracia racial ainda impera nas relações sociais brasileiras, e nas relações afetivas não seria diferente, tem-se outra questão importante a ser abordada: a da "solidão" da mulher negra.

<sup>6</sup> SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983, p. 25-28.

<sup>7</sup> Schwarcz, *Op. Cit.*, p. 98.

<sup>8</sup> Souza, *Op. Cit.*, p. 30-31.

De acordo com dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2010, 70% (setenta por cento) da população brasileira tem relacionamentos amorosos com pessoas do mesmo grupo de cor ou raça<sup>9</sup>. O estudo aponta que a maioria dos brancos (69,3%) se une a pessoas do mesmo grupo de cor ou raça. Entre os pretos, menos da metade da população (45,1%) tem relacionamentos com indivíduos da mesma cor.

A partir de estatísticas tão alarmantes, alguns estudos foram desenvolvidos nas Ciências Sociais brasileiras, como a tese de doutorado de Ana Cláudia Lemos Pacheco<sup>10</sup>, que se tornou o livro “Mulher Negra: Afetividade e Solidão”, e a dissertação de mestrado de Claudete Alves da Silva Souza<sup>11</sup>, denominada “A solidão da mulher negra – sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo”.

Entretanto, estudos sobre a afetividade da mulher negra não são recentes. Autoras negras e ativistas norte-americanas como Bell Hooks<sup>12</sup> e Patricia Hill Collins<sup>13</sup> já tratam dessa questão há algumas décadas e as suas conclusões podem ser de grande contribuição para a realidade social brasileira, principalmente se levada em conta a incidência de estereótipos negativos sobre a imagem da mulher negra naquele país.

A partir da constatação de que mulheres negras são as que menos se casam no Brasil e de que o direito brasileiro a partir do século XIX, com a abolição jurídica da escravidão e a Proclamação da República, permanece reproduzindo o modelo de ordenamento jurídico europeu ocidental, indaga-se: de que maneira se estruturou positivamente as regras do direito de família no Direito Civil brasileiro? De que espécie(s) de família o legislador brasileiro trata? Quais as consequências dessa estruturação jurídica sobre a vida das mulheres negras?

O direito não se furta desse tipo de entendimento. Basta uma simples leitura do Código Civil em vigor atualmente – Lei nº 10.406/2002 – para que se perceba quantos

---

<sup>9</sup> ANDRADE, Hanrrikson de. **Cerca de 70% dos brancos se relacionam com pessoas da mesma cor, aponta IBGE**. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/10/17/estudo-do-ibge-mostra-que-cerca-de-70-dos-brancos-se-relacionam-com-pessoas-da-mesma-cor.htm>>. Acesso em: 04 out 2015.

<sup>10</sup> PACHECO, Ana Cláudia Lemos. **Mulher Negra: Afetividade e Solidão**. Salvador: Edufba, 2013.

<sup>11</sup> SOUZA, Claudete Alves da Silva. **A solidão da mulher negra – sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo**. São Paulo: Programa de Pós-Graduação da CAPES, 2008. Disponível em: <[http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=106750](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=106750)>. Acesso em: 04 out 2015.

<sup>12</sup> HOOKS, bell. **Ain't I a Woman: black women and feminism**. London: Pluto Press, 1982.

<sup>13</sup> COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. 2ª ed. New York: Routledge, 2000.



dispositivos do Livro IV (“Do Direito de Família”) são dedicados à instituição do casamento<sup>14</sup>.

Assim, tomando-se como base o fato de no Brasil ter vigorado mais de 300 (trezentos) anos de regime de mão-de-obra escrava, um período de implantação de políticas públicas das teses eugênicas, quebra (parcial) das referidas teses pelo mito da democracia racial, perpetuação de estereótipos de raça e gênero em relação à mulher negra e uma legislação de Direito Civil que tende a hierarquizar as espécies de família, priorizando o casamento, desenvolvia a presente dissertação de mestrado, trabalhada em torno do seguinte problema: de que maneira as regras do casamento e do Direito de Família em geral influenciaram e influenciam a vida das mulheres negras nos dias atuais?

A pesquisa do tema proposto se justifica diante do confronto entre a realidade racial brasileira e a abordagem teórica do direito de família na academia, além da prática no âmbito dos tribunais e do dia-a-dia das mulheres negras.

O direito, enquanto campo de estudos dominado quase que apenas pelos seus operadores, deve se abrir para as possíveis consequências da sua aplicação. Além do mais, a própria criação das regras não se faz de maneira imparcial, e o uso da linguagem jurídica deve ser acessível a quem o direito se destina.

A realidade social das mulheres negras no Brasil é dura, considerando não apenas a questão da afetividade, mas também das condições de trabalho, educação e renda. A necessidade de abordagem pela academia e, mais ainda, pelo direito, é premente, pois não há uma cultura nos cursos de direito em tratar de temas tão caros ao cotidiano de cidadãos e cidadãs com recorte de raça e gênero.

O não falar sobre o racismo e o sexismo presentes na maneira como se estrutura o Estado e a sociedade brasileiros é optar pela perpetuação de um *status quo* permeado pelo mito da democracia racial.

Com a presente pesquisa, busquei reconstruir o histórico da legislação civil brasileira, mas dessa vez com enfoque específico em como essa construção afeta a vida das mulheres negras atualmente. Dessa forma, procurei reavaliar de que maneira o Direito Civil e, mais especificamente, o Direito de Família, contribui (ou não) para a garantia da dignidade da pessoa humana de mulheres negras, seja pela possível negligência, seja pela perpetuação de privilégios da população branca ou não negra.

---

<sup>14</sup> DIAS, Maria Berenice Dias. **Manual do Direito das Famílias**. 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010, p. 143.

Para realizar a pesquisa, tracei como objetivo geral investigar de que maneira as mulheres negras são protegidas, ou não, pelo Direito de Família brasileiro, considerando-se as suas especificidades enquanto grupo racial e de gênero historicamente oprimido e a formação jus positiva brasileira com base no direito (e, portanto, em suas estruturas sociais) europeu-ocidental. Como objetivos específicos, busquei traçar o histórico da positivação do direito civil brasileiro, com enfoque no Direito de Família, de maneira a identificar quais foram as influências de outros ordenamentos jurídicos e de outros modelos de sociedade na estruturação do nosso próprio ordenamento, e avaliar, por meio de levantamento bibliográfico e empírico, como se constituem as relações afetivas da mulher negra atualmente, averiguando quais as suas demandas familiares atuais e a qualidade do seu acesso à Justiça.

No capítulo 1, denominado “As mulheres negras brasileiras”, explico porque falar especificamente de mulheres negras. Trago uma perspectiva histórica geral, focando em estudos históricos sobre as mulheres negras do pós-abolição ao século XX, e a imagem do negro no Brasil, forjada a partir do racismo científico, das políticas de embranquecimento da população e do ainda vigente mito da democracia racial. Finalizo contextualizando a discussão teórica sobre a afetividade e a solidão da mulher negra no mercado afetivo.

No capítulo 2 – “a situação jurídica da ‘mulher’ no Direito de Família: de 1916 a 2019” – faço uma breve crítica às abordagens universalizantes sobre as mulheres nos textos doutrinários, passando para a análise das principais alterações legislativas no campo em estudo, com enfoque na mudança de paradigma jurídico do patrimônio ao afeto, e nas novas configurações familiares, cujos arranjos, em muitos casos, já existiam, sendo apenas recentemente reconhecidos pelo Estado. Finalizo com dados sobre a judicialização dos conflitos familiares nas regiões central e periférica da cidade de São Paulo.

No capítulo 3, detalho o problema de pesquisa, preparando a leitura para a análise de dados feita a seguir.

Finalmente, no capítulo 4, chamado “Leis *versus* Demandas: Perguntando às Mulheres Negras”, explico a metodologia da pesquisa empírica desenvolvida, informando o tipo de pesquisa, o método da coleta de dados e a seleção dos sujeitos investigados. Em seguida, analiso as respostas obtidas através de análise de conteúdo, classificando-as em “Seção 1: Família” e “Seção 2: Acesso à Justiça”.

Concluo que o problema de pesquisa – investigar de que maneira as mulheres negras são protegidas, ou não, pelo Direito de Família brasileiro, considerando-se as suas especificidades enquanto grupo racial e de gênero historicamente oprimido e a formação jus positiva brasileira com base no direito (e, portanto, em suas estruturas sociais) europeu-

ocidental – foi respondido em parte, de modo que não tenho como apresentar uma conclusão definitiva para essa questão. O que fiz, desse modo, foi entender em que pé estão as expectativas familiares das mulheres negras dentro da amostra investigada, assim como de avaliar o seu acesso à Justiça.

Surgiram especificidades em relação às mulheres negras, como o desejo de contrair matrimônio pelo seu significado simbólico e pelo resguardo de direitos, mas também tendências de desinstitucionalização das uniões, a partir do questionamento do casamento enquanto instituição e mesmo de relações afetivas em relação à liberdade feminina. O desejo de ter filhos, por sua vez, apesar de se manifestar de forma majoritária, seja pelo desejo de ser mãe, seja pelo amor às crianças, foi sopesado com o receio do racismo e dos efeitos da conjuntura política em crianças negras, além do desejo de se priorizar enquanto indivíduo.

Não foram apontados grandes entraves ao acesso à Justiça, em geral, mas reporto ser necessário aprofundamento neste ponto para entender as variáveis que ficaram em aberto sobre os temas que originaram as ações judiciais e o que se espera dos processos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito desta dissertação foi o de investigar de que maneira as mulheres negras são protegidas, ou não, pelo Direito de Família brasileiro, considerando-se as suas especificidades enquanto grupo racial e de gênero historicamente oprimido e a formação jurídica brasileira com base no direito (e, portanto, em suas estruturas sociais) europeu-ocidental.

Especificamente, busquei traçar o histórico da positivação do direito civil brasileiro, com enfoque no Direito de Família, de maneira a identificar quais foram as influências de outros ordenamentos jurídicos e de outros modelos de sociedade na estruturação do nosso próprio ordenamento, e avaliar, por meio de levantamento bibliográfico e empírico, como se constituem as relações afetivas da mulher negra atualmente, averiguando quais as suas demandas familiares atuais e a qualidade do seu acesso à Justiça.

Ao longo deste trabalho, tracei brevemente a trajetória de algumas mulheres negras no século XIX, relatada por historiadoras, para entender a sua relação com a maternidade, o espaço público, o casamento e eventuais processos judiciais de partilha de bens em inventário, tutelas e soldadas, por exemplo. Vimos a incidência de estereótipos de gênero e raça sobre mulheres negras libertas em relação à tutela de seus filhos, já que foram consideradas mães prejudiciais ao futuro da nação por “contaminarem” os rebentos com o legado da escravidão e a suposta falta de condições morais de criação. A negritude e a falta de um modelo masculino normativo (branco e relacionado por meio do matrimônio religioso) foram por vezes determinantes sobre as decisões judiciais e, por conseguinte, o destino de mães e filhos.

Vimos também, ainda no capítulo 1, a invenção do ser negro descrita por Gislene Aparecida dos Santos, no momento de formação da república brasileira e de questionamentos sobre que tipo de nação seríamos. A partir de verdadeira contradição, a nação brasileira se baseou em ideias liberais de liberdade e igualdade e, ao mesmo tempo e paradoxalmente, na crença da superioridade biológica dos brancos. Com isso, defenderam-se ideias como a necessidade da imigração europeia para o progresso da nação, e formaram-se dois momentos da invenção do ser negro no Brasil: o discurso médico e jurídico de Nina Rodrigues e a antropologia de Gilberto Freyre. O primeiro, vendo na mestiçagem a degeneração das pessoas, e o segundo, enaltecendo-a, pois levaria à harmonia racial quanto mais adaptados os negros à cultura branca.

Ainda falando das mulheres negras brasileiras, no que se refere à afetividade e solidão, ou seja, aos debates em torno do preterimento da mulher negra no mercado afetivo, vimos que não existe uma interpretação unívoca do que significa solidão, a qual decorre de fatores externos, como as tendências maritais e de união consensual, mas também dos significados que as próprias mulheres atribuem a essa vivência. Além disso, vivemos na sociedade brasileira atual mudanças nas configurações familiares, com aumento do número de pessoas vivendo em uniões estáveis e se divorciando, o que significa que a população como um todo vem questionando e reorganizando os modelos familiares considerados tradicionais. Casar-se ou viver em união estável não depende apenas de encontrar um(a) parceiro(a) afetivo, mas também das condições socioeconômicas dos indivíduos (casar-se civil e religiosamente pode ser caro) e das crenças religiosas de cada um(a).

No capítulo 2, tracei um breve histórico da legislação de Direito de Família brasileira, com enfoque nas alterações impactantes para o direito das mulheres, trazendo observações sobre as condições de trabalho das mulheres negras para contextualizar o direito positivo. Além disso, expliquei a passagem da abordagem jurídica sobre a família do patrimônio, baseada numa visão das elites sobre o direito enquanto reflexo dos códigos europeus, para o afeto, em que se preza pela felicidade dos membros da família. Ademais, no que tange às ditas novas configurações familiares, defendo que não são tão novas assim, já que o que mudou efetivamente, do século XX até os dias de hoje, foi a percepção social das uniões e das formas de se viver família. Afinal, se a família formada pela hierarquia patriarcal já não faz mais sentido – apesar de fundamentalistas conversadores defenderem o contrário no atual governo federal – dizer que apenas o afeto as constitui me parece ingênuo, porque ainda não existe a possibilidade de pleitear alimentos a um amigo com quem se coabita, por exemplo. O afeto, muito mais do que uma constatação, é uma utopia em termos de reconhecimento pelo Estado.

Também no capítulo 2, vimos as diferentes nuances do acesso à Justiça por questões familiares na cidade de São Paulo entre residentes do Centro e da Periferia. As pessoas que residem na região central da cidade de São Paulo são as que mais acessam a Justiça e, nas demandas familiares, buscam divórcio ou separação, além de questões relativas ao Direito das Sucessões. Já nas regiões periféricas, as demandas mais comuns são relativas aos “alimentos de balcão”, ou seja, ações de alimentos que visam resguardar o direito dos filhos nascidos de uniões estáveis ou não. Também é nesses locais onde residem o maior número de mulheres com um ou mais filhos sem o cônjuge ou companheiro, as mães solo.

Passando para o capítulo 4, destrinchei a metodologia de coleta de dados sobre as demandas familiares e o acesso à Justiça por mulheres negras e os seus resultados.

A pesquisa empírica se desenvolveu por meio de formulário eletrônico utilizando a técnica de bola de neve para o seu compartilhamento. Recortei o público para **mulheres autodeclaradas negras (pretas e pardas)**. A **idade** das mulheres dentro da amostra foi de 0 a 11 anos a mais de 60 anos, com **predominância das faixas etárias entre 18 e 29 anos (jovens adultas) e 30 e 59 anos (adultas)**. No que tange à **identidade de gênero**, 97,4% se declaram **cisgêneras**. Quanto à **sexualidade**, 64,7% se declararam heterossexuais, 24,2% bissexuais, 4,2% lésbicas, 3,7% preferiram não declarar, 2,1% marcaram a opção “pansexual”, 0,5% “assexual” e 0,5% marcou a opção “gay”. No que se refere à **ocupação**, a maioria das respondentes tem emprego com carteira assinada (24,7%), seguindo-se de um número próximo entre aquelas autônomas (18,9%), funcionárias públicas (17,4%) e desempregadas (18,4%), um número menor de empregadas sem carteira assinada (11,6%), 6,8% de empresárias e 2,1% de donas de casa. Quanto à **renda**, 47,4% tem renda individual de até 2 salários mínimos, mas, quando perguntadas sobre a renda familiar, esse percentual cai para 15,3%. Em relação à **escolaridade**, 65,8% possuem pelo menos o nível superior. Se considerarmos aquelas que estão cursando a universidade, temos um público predominantemente universitário (89,5%). Por fim, quanto ao **estado de residência**, 68,9% residem em São Paulo, seguidas das residentes no Rio de Janeiro (19,5%), o que demonstra a concentração da amostra no eixo Rio-São Paulo (88,4%).

Do levantamento, temos que a maioria das respondentes ao formulário pretende se casar. Dentre as que justificaram porque sentem vontade de fazê-lo, há menção significativa ao casamento enquanto formação de família, construção de afeto com quem se ama e a idealização do casamento, seja pelo seu significado social, seja pela cerimônia. Além disso, percebe-se a ênfase dada por algumas respondentes ao caráter de resguardo de direitos provenientes do matrimônio e, ainda, à oficialização da união estável, sendo esta considerada para algumas, portanto, uma etapa prévia ao casamento.

As mulheres que não desejam se casar justificaram a sua escolha a partir do questionamento do casamento enquanto instituição, a qual consideraram “falida” ou ruim para as mulheres. Percebe-se um discurso forte de consciência da opressão racial e de gênero em algumas respostas. Ademais, na subcategoria de motivações pessoais, a maioria das mulheres manifestou falta de vontade de se casar ou felicidade em não se relacionar com alguém.

Por fim, aquelas que apresentaram dúvidas sobre o desejo de se casar justificaram-nas pelo medo de se relacionar em si, seja pelo peso que o casamento pode representar no que tange à escolha da(o) parceira(o) (medo de escolher a pessoa errada, medo de não dar certo), seja por receio de repetições de violências de relacionamentos abusivos. Ainda, percebi

diversos questionamentos sobre o casamento enquanto instituição. Há seis respostas nas quais se percebe que mulheres que já foram casadas tendem a questionar se devem se casar novamente, seguidas daquelas que entendem o casamento como desnecessário.

Sobre o desejo de viver em união estável, três justificativas apresentadas saltam aos olhos: afeto, garantia de direitos e preferência pela união estável ao casamento. Aquelas mulheres que não querem viver em união estável justificaram suas escolhas pela falta de vontade de se relacionar afetivamente – o que segue um dos padrões dos porquês de não se casar –, pela opressão de gênero atinente à união e, comparativamente ao casamento, pela insegurança da união estável e pela preferência destas mulheres pelo matrimônio. Finalmente, quanto àquelas que não sabem se querem viver uma união consensual, grande parte simplesmente está em dúvida ou nunca pensou sobre isso. Há, também, ao menos nove menções à preferência por se casar, dúvida entre se casar ou viver em união estável e a ausência de diferenças significativas entre casamento e união consensual. Percebe-se, ainda, mais uma vez, menção à opressão de gênero, à garantia de direitos e ao reflexo de relacionamentos passados em escolhas afetivas no futuro.

As respostas sobre o desejo ou não de viver em união estável demonstram que as mulheres negras respondentes não seguem o padrão de desinstitucionalização dos relacionamentos afetivos, se considerarmos que a maioria pretende se casar ou já é casada, e não destoam da tendência das classes mais escolarizadas de adiamento das uniões. Além disso, trazem elementos como a relevância dada ao casamento tanto em termos afetivos quanto de garantia de direitos civis, a importância simbólica do casamento e, quando preferem a união consensual, fazem-no por rejeição ao casamento enquanto instituição. Não há consenso sobre a interpretação das relações, mas sim verdadeira disputa sobre o significado das uniões afetivas.

Quanto aos planos de ter filhos(as), parece-me que a vontade de ser mãe prevalece pelo desejo individual da maternidade, pelo amor por crianças e pela formação de família, mas há intenso questionamento de papéis estereotipados sobre as mulheres no exercício da maternidade e o reconhecimento do peso que o racismo exerce no planejamento familiar das mulheres investigadas, mesmo num grupo com alto nível de escolaridade (65,8% com pelo menos o nível superior) e renda familiar predominantemente média e alta (55,7%).

No que se refere ao significado de família, as respondentes, em geral, apresentaram-no a partir de sentimentos manifestados pelos seus integrantes uns pelos outros, como amor, afeto e respeito, e da independência de características pré-determinadas, como laços sanguíneos, o que denota o caráter de qualidade exigido dentro dessas relações e da busca por

realização pessoal de seus membros. Além disso, grande parte realça a importância da convivência e coloca a família como base, alocando a instituição no núcleo de suas vidas.

Por fim, quanto ao acesso à justiça, concluí que na amostra investigada por meio de formulário *online* houve, dentre as mulheres negras que ajuizaram demandas familiares, acesso à Justiça por temas como pensão alimentícia e divórcio principalmente, apontando a influência de gênero e raça no que tange aos temas, assim como houve, em geral, acesso a assistência jurídica pela Defensoria Pública, tendo a assistência jurídica no todo (seja ela por que meio) sido julgada entre regular e excelente. O atendimento por magistrados e conciliadores ou mediadores também foi considerado entre regular e excelente, mas deve-se levar em conta o pouco contato com magistrados nesse dado. Ainda, houve tentativas de resolução de conflitos por meios extrajudiciais e, quando da propositura de ações judiciais, o resultado foi julgado em geral satisfatório, mas grande parte das demandas permanece em curso.

Concluo que o problema de pesquisa - investigar de que maneira as mulheres negras são protegidas, ou não, pelo Direito de Família brasileiro, considerando-se as suas especificidades enquanto grupo racial e de gênero historicamente oprimido e a formação jurídica positiva brasileira com base no direito (e, portanto, em suas estruturas sociais) europeu-ocidental – foi respondido em parte, de modo que não tenho como apresentar uma conclusão definitiva para essa questão. O que fiz, desse modo, foi entender em que pé estão as expectativas familiares das mulheres negras dentro da amostra investigada, assim como de avaliar o seu acesso à Justiça.

Surgiram especificidades em relação às mulheres negras, como o desejo de contrair matrimônio pelo seu significado simbólico e pelo resguardo de direitos, mas também tendências de desinstitucionalização das uniões, a partir do questionamento do casamento enquanto instituição e mesmo de relações afetivas em relação à liberdade feminina. O desejo de ter filhos, por sua vez, apesar de se manifestar de forma majoritária, seja pelo desejo de ser mãe, seja pelo amor às crianças, foi sopesado com o receio do racismo e dos efeitos da conjuntura política em crianças negras, além do desejo de se priorizar enquanto indivíduo.

Não foram apontados grandes entraves ao acesso à Justiça, em geral, mas reporto ser necessário aprofundamento neste ponto para entender as variáveis que ficaram em aberto sobre os temas que originam as ações judiciais e o que se espera dos processos.





## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Hanrrikson de. **Cerca de 70% dos brancos se relacionam com pessoas da mesma cor, aponta IBGE.** 2012. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/10/17/estudo-do-ibge-mostra-que-cerca-de-70-dos-brancos-se-relacionam-com-pessoas-da-mesma-cor.htm>>. Acesso em: 04 out 2015.

ALVES, Claudete. **Virou Regra?** São Paulo: Scortecci, 2010.

ARIZA, Marília, **Mães Infames, Rebentos Venturosos: Mulheres e Crianças, Trabalho e Emancipação em São Paulo (Século XIX)**, Tese de Doutorado, inédita, FFLCH/História/USP, 2017.

AZEVEDO, Luiz Carlos de. **Estudo histórico sobre a condição jurídica da mulher no direito luso-brasileiro desde os anos mil até o terceiro milênio.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais; Osasco: Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em 19 mar 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF, ago 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em 10 maio 2019.

BRASIL. IBGE. Trabalho e Rendimento: Resultados da Amostra. In:**Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1075/cd\\_2010\\_trabalho\\_rendimento\\_a\\_mostra.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/1075/cd_2010_trabalho_rendimento_a_mostra.pdf)>. Acesso em 25 abr 2019.

CARNEIRO, Sueli. 2003. Mulheres em movimento. In:**Estudos Avançados** 17 (49).

CASTILLO, Lisa Earl; PARÉS, Nicolau. Marcelina da Silva e seu mundo: novos dados para a historiografia do candomblé Ketu. *Afro-Ásia*, p. 36, 2007.

COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment.** New York, London: Routledge.

CYFER, Ingrid. Feminismo, identidade e exclusão política em Judith Butler e Nancy Fraser. **Idéias**, Campinas, SP, v.8, n.1, p. 247-274, jan/jun. 2017.

DAVIS, Angela; DAVIS, Fania. Destruindo o sonho: a família negra e a crise do capitalismo. In: **Mulheres, Cultura e Política**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

DIAS, Maria Berenice. A Lei de Alimentos e o que sobrou dela com o novo CPC (Parte 1). **Consultor Jurídico**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-set-18/processo-familiar-lei-alimentos-sobrou-dela-cpc-parte>>. Acesso em 12 maio 2019.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 7ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

DINIZ, Debora. **Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa**. 2ª ed. Brasília: Letras Livres, 2013.

DRUMMOND, Julia dos Santos. Feminismo Negro sob uma Perspectiva Neoestruturalista. In: **Relatório NAJURP: Direitos Humanos das Mulheres/ Fabiana Cristina Severi** (organizadora). Ribeirão Preto, FDRP, 2017

ESCÓSSIA, Fernanda da. A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado no Brasil, diz CPI. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 6 de junho de 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36461295>>. Acesso em 09 maio 2019.

ELER, Guilherme. A ‘corrente’ dos 25 amigos do Facebook. E como funciona o feed. **Nexo Jornal**. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/09/06/A-%E2%80%98corrente%E2%80%99-dos-25-amigos-do-Facebook.-E-como-funciona-o-feed>>. Acesso em 17 abr 2019.

FARIAS, Juliana Barreto, De escrava a dona: a trajetória da africana mina Emília Soares do Patrocínio no Rio de Janeiro do século XIX. **Locus**, Juiz de Fora, 18, n. 2, 2013.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Datafolha**. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao/>>. Acesso em 27 abr 2019.

FUJITA, Jorge Shiguemitsu. **O afeto nas relações entre pais e filhos: filiações biológica, socioafetiva e homoafetiva**. Tese de doutorado. São Paulo: FDUSP, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, Orlando. **Direito de Família**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984.

\_\_\_\_\_. Mulher Negra, essa quilombola. **Folhetim**, Rio de Janeiro, p. 4, 22 de novembro de 1981.

\_\_\_\_\_. A mulher negra na sociedade brasileira. In: MONTERO, Paula et. al. **O lugar da mulher**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

\_\_\_\_\_. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Disponível em: <[http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/375002/mod\\_resource/content/0/caderno-de-forma%C3%A7%C3%A3o-do-CP\\_1.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/375002/mod_resource/content/0/caderno-de-forma%C3%A7%C3%A3o-do-CP_1.pdf)>. Acesso em: 07 out 2015.

HOOKS, bell. **The Will to Change: men, masculinity and love**. New York: Washington Square Press, 2005.

HOOKS, bell. **Ain't I a Woman: black women and feminism**. London: Pluto Press, 1982.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Censo Demográfico 2010: Nupcialidade, fecundidade e migração**. Resultados da amostra.

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015**. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306\\_retrato\\_das\\_desigualdades\\_de\\_genero\\_raca.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf)>. Acesso em 07 maio 2019.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **Mudanças nas famílias brasileiras (1976-2012): uma perspectiva de classe e gênero**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

KAUFMAN, Dora. A força dos “laços fracos” de Mark Granovetter no ambiente do ciberespaço. **Galaxia** (São Paulo, Online), n. 23, p. 207-218, jun. 2012.

KAUR, Rupí. **Outros jeitos de usar a boca**. 1. ed. – São Paulo: Planeta, 2017.

LACERDA, João Batista. **Sobre os mestiços no Brasil**. Tradução de Eduardo Dimitrov, Íris Morais Araújo e Rafaela de Andrade Deiab do artigo “Sur Les métis au Brésil”, publicado em *Premier Congrès Universel des Races: 26-29 Juillet 1911*. Paris: Imprimerie Devouge, 1911.

MADALENO, Rolf. **Curso de Direito de Família**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MARCATO et. al., Obrigatoriedade da audiência prevista no artigo 695 do CPC/15. **Migalhas**. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI241805,71043-Obrigatoriedade+da+audiencia+prevista+no+artigo+695+do+CPC15>>. Acesso em 12 maio 2019.

MOUTINHO, Laura. Discursos normativos e desejos eróticos: a arena das paixões e dos conflitos entre “negros” e “brancos”. **Sexualidade**, ano XI, n. 20, maio de 2004.

\_\_\_\_\_. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. **Cadernos Pagu** (42), janeiro-junho de 2014, p. 201-248.

MOUTINHO, ALVES e MATEUZI. Quanto mais você me nega, mais eu me reafirmo: Visibilidade e Afetos na Cena Negra Periférica Paulistana. **TOMO**, n. 28, janeiro-junho de 2016, p. 265-291.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra e o amor. In: RATTTS, Alex. **Eu sou atlântica:** sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006.

**Negras são maiores vítimas de homicídio de mulheres no País.** Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2015/11/mulheres-negras-sao-mais-assassinadas-com-violencia-no-brasil>>. Acesso em 19 mar 2017.

No Dia Internacional das Famílias, mulheres negras contam impacto do racismo e da violência contra a juventude negra. **ONU Mulheres**, 15 de maio de 2017. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/no-dia-internacional-das-familias-mulheres-negras-contam-impacto-do-racismo-e-da-violencia-contra-a-juventude-negra/>>. Acesso em 09 maio 2019.

OSORIO, Rafael Guerreiro. A classificação de cor ou raça do IBGE revisitada. In: Petruccelli, José Luís; SABOIA, Ana Lucia (organizadores). **Características Étnico-Raciais da População:** Classificações e Identidades. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013.

PACHECO, Ana Cláudia Lemos. **Mulher Negra:** Afetividade e Solidão. Salvador: Edufba, 2013.

PAIXÃO, Marcelo e GOMES, Flávio, Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós emancipação, in: XAVIER, FARIAS e GOMES (orgs), **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação.** São Paulo: Summus/Selo Negro, 2012.

PEDROSO, Catarina. Genocídio da Juventude Negra, pobre e periférica: questões objetivas e subjetivas em debate. **Caderno Temático CRP SP nº 14 -** Contra o Genocídio da população negra: subsídios técnicos e teóricos para Psicologia. XIV Plenário (2013-2016). Disponível em: <[http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos\\_tematicos/14/frames/fr\\_indice.aspx](http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/14/frames/fr_indice.aspx)>. Acesso em 09 maio 2019.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família:** Uma Abordagem Psicanalítica. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

RIBEIRO, Carlos A. C. e SILVA, Nelson do Valle. **Cor, Educação e Casamento:** Tendências da Seletividade Marital no Brasil, 1960 a 2000. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 52, n. 1, 2009, pp. 7 a 51.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A invenção do ser negro:** um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/Fapesp, 2002.

SANTOS, Luiz Felipe Brasil. União Estável, Concubinato e Sociedade de Fato: Uma Distinção Necessária. In: DELGADO, M. L., ALVES, J. F. **Questões Controvertidas no direito de família e das sucessões.** São Paulo: Método, 2005. Vol. 3. Série Grandes Temas de Direito Privado.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 58.228**, de 16 de maio de 2018. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2018/5822/58228/decreto-n-58228-2018-dispoe-sobre-o-uso-do-nome-social-e-o-reconhecimento-da-identidade-de-genero-de-travestis-mulheres-transsexuais-e-homens-trans-em-todos-os-orgaos-da-administracao-publica-municipal-direta-e-nas-autarquias-fundacoes-empresas-publicas-e-sociedades-de-economia-mista-municipais-bem-como-nos-servicos-sociais-autonomos-instituidos-pelo-municipio-concessionarias-de-servicos-publicos-municipais-e-pessoas-juridicas-referidas-no-artigo-2-inciso-i-da-lei-federal-n-13019-de-31-de-julho-de-2014-que-mantenhams-qualquer-especie-de-ajuste-com-a-administracao-municipal>>. Acesso em 17 abr 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz, STARLING, Heloisa M. **Brasil: Uma Biografia**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. P. 81.

\_\_\_\_\_. **O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e questão racial no Brasil do Século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. Usos e Abusos da Mestiçagem e da Raça no Brasil: uma história das teorias raciais em finais do século XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 18, 1996, pp. 77-101.

Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (2015). **Igualdade Racial em São Paulo: Avanços e Desafios**. São Paulo, p. 5. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/igualdade\\_racial/arquivos/Relatorio\\_Final\\_Virtual.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/igualdade_racial/arquivos/Relatorio_Final_Virtual.pdf)>. Acesso em 10 maio 2019.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisa. Análise de Conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualit@s Revista Eletrônica**, Campina Grande/PB, vol. 16, n. 1, Jan-Jun, 2015. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualits/article/view/2113>>. Acesso em 12 maio 2019.

SOUZA, Flavia Fernandes. Escravas do lar: As mulheres negras e o trabalho doméstico na Corte Imperial. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto e GOMES, Flavio (orgs), **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós Emancipação**. São Paulo: Summus/Selo Negro, 2012.

SOUSA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, 22, (44): p. 203-220, ago/dez. 2014.

VOLPATO, Gilson Luiz. Como escrever um artigo científico. **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica**, Recife, vol. 4, p. 97-115, 2007.

ZARIAS, Alexandre. A família do direito e a família no direito: A legitimidade das relações sociais entre a lei e a justiça. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 25, n. 74, 2010.



# APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO *ONLINE* UTILIZANDO A PLATAFORMA *GOOGLE FORMS*

## Família e acesso à Justiça por mulheres negras

Trata-se de formulário para coleta de dados sobre as perspectivas de mulheres negras no que tange à formação de família e ao acesso à Justiça quando há questões em Direito de Família.

Os dados estão sendo coletados para uma pesquisa de mestrado em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da USP e a identidade das mulheres será preservada.

O formulário está dividido em 4 seções: 1) perspectivas familiares, 2) acesso à Justiça, 3) informações pessoais e 4) comentários (opcional).

Arte por Gabriel da Silva Prado, utilizando imagens de Delita Martin.

\*Obrigatório

### Família

---

Nesta seção, serão feitas perguntas sobre as perspectivas de formação de família das mulheres respondentes, incluindo uniões afetivas e filhos.

**1. Qual o seu estado civil atual? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Solteira
- Casada
- Em união estável
- Noiva
- Divorciada
- Viúva

**2. Você tem filhos(as)? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

**3. Você tem enteados(as)? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não

**4. Você quer se casar? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Não sei
- Já sou casada(o)

**5. Por quê?**

---



**6. Você quer viver em união estável? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Não sei  
 Já vivo em união estável

**7. Por quê?**

---

**8. Se não tem, pretende ter filhos(as)? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Não sei  
 Tenho filhos(as)

**9. Por quê?**

---

**10. Você vive ou pretende viver uma relação afetiva não monogâmica, ou seja, em que não há exclusividade de relacionamento com um(a) mesmo(a) parceiro(a)?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Não sei  
 Outro: \_\_\_\_\_

**11. O que é família, na sua opinião?**

---

## Acesso à Justiça

Nesta seção, serão feitas perguntas sobre o acesso à Justiça pelas mulheres respondentes, incluindo o acesso à assistência jurídica (advogado ou defensor público) e a qualidade dos atendimentos.

**12. Você já precisou entrar com ação na Justiça por questões de família, como pensão alimentícia, guarda, visitas, divórcio etc? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim  
 Não  
 Não sei

13. **Se sim, selecione as matérias do(s) seu(s) processo(s) (é possível selecionar mais de uma opção):**

*Marque todas que se aplicam.*

- Pensão alimentícia
- Guarda de filho(a)
- Regime de visitas ao(à) filho(a)
- Divórcio
- Dissolução de união estável
- Investigação de paternidade
- Outro: \_\_\_\_\_

14. **A que tipo de assistência jurídica você teve acesso?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Advogado(a) particular
- Defensor(a) público
- Advogado em convênio com a Defensoria Pública
- Não tive assistência jurídica
- Outro: \_\_\_\_\_

15. **Como você avalia o atendimento do(a) seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a)?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Péssimo
- Ruim
- Regular
- Bom
- Excelente
- Não tive assistência jurídica

16. **Como você avalia o atendimento do(a) juiz(iza)?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Péssimo
- Ruim
- Regular
- Bom
- Excelente
- Não tive contato com o(a) juiz(iza)

17. **Você participou de audiência de tentativa de conciliação no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Não sei

**18. Se sim, como você avalia o atendimento do(a) conciliador(a)?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Péssimo
- Ruim
- Regular
- Bom
- Excelente
- Não fui em audiência no CEJUSC

**19. Caso o processo tenha terminado, o resultado foi satisfatório na sua visão?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Em parte
- O processo não terminou

**20. Você tentou meios extrajudiciais de resolução de conflitos, como conciliação ou mediação?**

*Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Não sei

**21. Caso queira, comente a sua experiência em relação ao processo judicial ou extrajudicial em Direito de Família.**

---

---

---

---

---

**Informações pessoais**

Nesta seção, serão feitas perguntas sobre as informações pessoais básicas das respondentes, mantendo-se o anonimato.

**22. Quantos anos você tem? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- 0 a 11 anos
- 12 a 15 anos
- 16 a 17 anos
- 18 a 29 anos
- 30 a 59 anos
- 60 anos ou mais

**23. Qual é a sua identidade de gênero? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Mulher cisgênero (se identifica com o gênero feminino, que lhe foi designado quando nasceu)
- Mulher transgênero (se identifica com o gênero feminino mas foi definida como do gênero masculino quando nasceu)
- Travesti
- Homem transgênero (se identifica com o gênero masculino mas foi definido como do gênero feminino quando nasceu)
- Não-binário(a) (não se identifica nem com o gênero feminino nem com o masculino)
- Prefiro não declarar

**24. Qual a sua orientação sexual? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Lésbica (se identifica com o gênero feminino e sente atração afetiva e/ou sexual apenas por pessoas do mesmo gênero)
- Bissexual (sente atração afetiva e/ou sexual por pessoas dos gêneros masculino e feminino, independente do gênero com o qual se identifica)
- Heterossexual (sente atração afetiva e/ou sexual por pessoas do gênero oposto, independente do gênero com o qual se identifica)
- Gay (identifica-se com o gênero masculino e sente atração afetiva e/ou sexual por pessoas do mesmo gênero)
- Assexual (não sente atração afetiva e/ou sexual por quaisquer dos gêneros)
- Panssexual (sente atração afetiva e/ou sexual por pessoas, independente da identidade de gênero destas pessoas)
- Prefiro não declarar

**25. Qual a sua cor/raça? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Preta
- Parda
- Branca
- Amarela
- Indígena
- Prefiro não declarar

**26. Qual a sua ocupação? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Emprego com carteira assinada
- Emprego sem carteira assinada (trabalho regular numa empresa, mas sem registro)
- Trabalhadora(o) autônoma(o)
- Do lar
- Desempregada(o)
- Empresária(o)
- Funcionária(o) pública(o) estatutária(o) ou militar
- Trabalhador(a) rural

**27. Qual a sua renda individual? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Até 2 salários mínimos (de R\$ 0 a R\$ 1.996,00)
- De 2 a 4 salários mínimos (de R\$ 1.997,00 a R\$ 3.992,00)
- De 4 a 10 salários mínimos (de R\$ 3.993,00 a R\$ 9.980,00)
- De 10 a 20 salários mínimos (de R\$ 9.981,00 a R\$ 19.960,00)
- Acima de 20 salários mínimos (acima de R\$ 19.960,00)

**28. Qual a sua renda familiar? Considere a sua renda somada a de outras pessoas que moram com você e contribuem com o sustento da casa. \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Até 2 salários mínimos (de R\$ 0 a R\$ 1.996,00)
- De 2 a 4 salários mínimos (de R\$ 1.997,00 a R\$ 3.992,00)
- De 4 a 10 salários mínimos (de R\$ 3.993,00 a R\$ 9.980,00)
- De 10 a 20 salários mínimos (de R\$ 9.981,00 a R\$ 19.960,00)
- Acima de 20 salários mínimos (acima de R\$ 19.960,00)

**29. Qual o seu nível de escolaridade? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-graduação incompleta
- Pós-graduação completa

**30. Em que estado você mora? \***

*Marcar apenas uma oval.*

- AC
- AL
- AP
- AM
- BA
- CE
- DF
- ES
- GO
- MA
- MT
- MS
- MG
- PA
- PB
- PR
- PE
- PI
- RJ
- RN
- RS
- RO
- RR
- SC
- SP
- SE
- TO
- Moro fora do Brasil

**Comentários**

Nesta última seção, cujo preenchimento é opcional, deixa-se um espaço para fazer comentários sobre o formulário.

**31. Caso queira, comente sobre o tema abordado neste formulário.**

---

---

---

---

---

**32. Caso queira, diga o que achou do formulário, se foi muito longo, se as perguntas estavam claras etc.**

---

---

---

---

---

## APÊNDICE B – RESPOSTAS ÀS QUESTÕES ABERTAS

	<b>Justificativas de quem respondeu "sim" à pergunta "você quer se casar?"</b>
<b>1</b>	Porque talvez o conceito de família estável e que um casamento seria uma grande conquista ainda esteja muito enraizada em mim
<b>2</b>	Porque quero ter uma pessoa, que está comigo algum tempo e dividir a minha vida com ela está sendo bom, então penso em casa para oficializar isso.
<b>3</b>	porque tenho toda aquela ideia romântica de "grande amor", "passar a vida com alguém".
<b>4</b>	Para construir afetivo e patrimônio com outra pessoa
<b>5</b>	Sempre tive a vontade de realizar um casamento, tanto no religioso quanto no civil.
<b>6</b>	Sempre tive a vontade de realizar um casamento, tanto no religioso quanto no civil.
<b>7</b>	vivo em união estável. não sou casada no civil. pretendo casar no cartório.
<b>8</b>	Ainda acredito na instituição família.
<b>9</b>	Para que meu companheiro tenha direito a utilizar benefícios e vice versa, convênio médico, HSPM, questões de documentação.
<b>10</b>	É uma das formas de construir uma família.
<b>11</b>	Penso que seria bom dividir a vida com alguém que eu ame
<b>12</b>	Eu gostaria de dividir minha vida com alguém, formando uma família.
<b>13</b>	É triste ficar só.
<b>14</b>	Pra construir uma família.
<b>15</b>	Sempre o tive de casar, ter alguém pra compartilhar a vida
<b>16</b>	No momento, não penso em casar, mas creio que em algum período da minha vida eu avaliarei melhor essa possibilidade. Casamento ou união estável possuem algumas vantagens jurídicas que me interessam!
<b>17</b>	Há diferença religiosa entre casamento e união estável
<b>18</b>	Tenho um sonho de ter a minha família com o homem que escolhi para ser meu esposo.
<b>19</b>	Eu tenho vontade de formar uma família com um companheiro, educar as crianças. Penso em casar nesse contexto de dividir a vida com alguém, mas com o passar do tempo entendo que posso ter uma família sem casar. Embora, casar seja ainda meu primeiro desejo.
<b>20</b>	É bom ter alguém pra dividir a vida
<b>21</b>	Gostaria de partilhar a vida com uma pessoa cuja compreensão seja mútua
<b>22</b>	Por que administrar uma família em dois é mais fácil.
<b>23</b>	Tenho vontade de construir uma família, sei que posso fazer produção independente mas gostaria de ter uma pessoa trocar ideias na criação dos filhos e ver eles crescerem, ter uma família onde todos se sintam acolhidos e fortes.
<b>24</b>	Para obter meus direitos e garantir os direitos do meu filho. Na atual situação política ter um documento como uma certidão de casamento garante que se meu companheiro falecer eu e meu filho não fiquemos na merda ou vice-versa.
<b>25</b>	Por acreditar em modelos familiares
<b>26</b>	Porque isso sempre nos foi negado...
<b>27</b>	Natural do ser humano
<b>28</b>	Porque me sinto segura de aceitar este compromisso com o meu companheiro



29	Porque sempre tive vontade. Quero dividir a minha vida com alguém.
30	Sempre foi um sonho e um objetivo pra mim, me vejo feliz com meu companheiro.
31	Para usar um vestido de princesa e jogar o buquê
32	Sou lésbica e namoro há 3 anos e 3 meses e fazemos planos juntas de nos casarmos.
33	Qualidade de vida e companheirismo
34	Quero ter alguém para compartilhar minha vida
35	Quero construir minha própria família
36	Sou noiva
37	Porque gosto da ideia de uma parceria nos projetos pessoais. E minha ideia de casamento é essa.
38	Formar família
39	Pois quero constituir a minha família
40	Sim, está nos meus planos, porém não como uma obrigação ou "tradição", apenas uma vontade! Me vejo daqui um tempo casada
41	Quero a festa, o anel e as fotos de casamento.
42	Construir uma relação estável é interessante. Assim como ter alguém que você possa contar.
43	Porque queremos formalizar legalmente e espiritualmente (em cerimônia) nossa união.
44	Dividir a vida com alguém que seja um /a companheiro/a
45	Porque ninguém nasceu pra ficar sozinho, independentemente de qualquer coisa. O ser humano necessita do outro.
46	preciso de um carinho diferente de carinho de filho diferente
47	Porque eu acho que o casamento é o compromisso de uma vida construída em conjunto, e eu quero ter alguém ao meu lado durante minha vida adulta e velhinha haha
48	Porque gosto da ideia de compartilhar a vida com outra pessoa
49	quero constituir uma família
50	Casar no cartório
51	Porque desejo construir uma família ao lado de uma pessoa que seja minha parceira
	<b>51</b>

	<b>Justificativas de quem respondeu "não" à pergunta "você quer se casar?"</b>
1	Não quero que o estado aprove minhas uniões.
2	Não tenho vontade
3	Pois não acredito mais nas relações dentro das estruturas do patriarcado.
4	não quero mas isso, pra min tô bem solteira
5	No momento não acredito em rótulos de relacionamentos precedidos por padrões.

6	Eu acredito que nas minhas experiências afetivas a ideia associada de casar por amor é perversa conosco, pois, socialmente ainda não somos lidos como seres humanos. Você pode amar alguém que ainda não é respeitada em sociedade em todos os direitos humanos básicos? Casamento é um enlace burocrático com conseqüências emocionais. E talvez para nós devêssemos tratar o casamento como estratégia tática e não com repertório gerado pela branquitude. Até que consigamos descolonizar o afeto e o Amor. Logo, se eu não encontrar alguém que tope esse planejamento. Eu não quero casar.
7	Na minha atual visão de sociedade casamento não é uma das opções que se enquadram na minha vida
8	Não gosto de casamentos
9	Acho desnecessário
10	Muito feliz vivendo minha vida
11	Casamento é uma instituição falida
12	Não acho necessário
13	Por que não acredito mais no casamento com respeito e fidelidade então melhor ser solteira e não perder tempo com quem não irá me respeitar
14	Porque já fui casada e a experiência foi horrível.
15	Porque não acredito que eu possa me apaixonar.
16	O mundo é um lugar muito cruel para crianças negras, não me sinto segura.
17	É um cenário do qual eu não consigo me imaginar.
18	Há coisas pra se fazer uma única vez!
19	Não me vejo dividindo minha vida com alguém.
20	já me casei uma vez e tenho um namorado a 10 anos.
21	Não creio que o casamento seja bom para as mulheres
22	Não quero ter status
23	Violência doméstica e questões financeiras.
24	Já fui casada e a experiência não foi boa
25	Não vejo o modelo atual de casamento interessante ou que me contemple.
26	Já tive duasuniões, agora optei por morar só
27	Não confio mais convivência
28	Não acredito no casamento, não esse casamento tradicional.
29	Não acredito na família nuclear.
30	Eu não gosto do que o casamento representa enquanto instituição.
31	Vivo com meu companheiro
	<b>31</b>

	<b>Justificativas de quem respondeu "não sei" à pergunta "você quer se casar?"</b>
1	Ao mesmo tempo q tenho vontade de constituir uma família o ser humano por várias vezes me faz querer desistir disso
2	Porque ainda não tenho uma opinião formada sobre a instituição casamento.
3	Tive um casamento feliz com meu marido que infelizmente faleceu, e ainda estou me recuperando da perda!
4	Porque sofri muito no meu último relacionamento.
5	Já realizei esse sonho

<b>6</b>	Quis muito já, mas após três tentativas em relações abusivas já não acho que seja possível ter um casamento com um homem hetero
<b>7</b>	Nesse sentido de festa romântica, não tenho certeza. Gostaria de uma comemoração significativa, mas ainda sem muita ideia de como fazer isso de forma que toda família construída se sintam bem e feliz
<b>8</b>	Não tive exemplos de casamentos estáveis durante a vida
<b>9</b>	Hoje o difícil nos relacionamentos é saber conviver com seu par, pois estamos muito individualistas
<b>10</b>	Nunca senti uma vontade absurda de casar, mas posso mudar de ideia, as vezes me parece algo que não compensa.
<b>11</b>	Porque tenho medo e não acho o casamento um bom negócio para mulheres.
<b>12</b>	Não sei ao certo se tenho pretensão de casar ou só formalizar união estável.
<b>13</b>	Medo, insegurança
<b>14</b>	Nunca tive o desejo de me casar, mas sempre tive o desejo de constituir família (ter filhos, mais especificamente). Hoje já repenso essa decisão. Penso nas dificuldades de educar e instruir criança(s), ainda mais sem um companheiro. E o preterimento prejudica muito o processo de encontrar um companheiro.
<b>15</b>	Gosto de estar me relacionando com alguém mas não sei se tenho paciência para um casal novamente
<b>16</b>	Não é algo que procuro ou que me interesse atualmente, mas não sei no futuro.
<b>17</b>	Porque já fui casada, me separei recentemente e sinto que preciso de mais tempo para amadurecer a ideia de ter um novo relacionamento ao nível de um casamento.
<b>18</b>	já fui casada 3 vezes não sei se tentaria de novo
<b>19</b>	Porque não acho necessário.
<b>20</b>	Namoro há quase 16 anos, mas não vivemos na mesma casa. Tenho receio de casar e não dar certo.
<b>21</b>	Porque já fui casada e não deu certo
<b>22</b>	Atualmente não tenho essa motivação por achar muito complexo e burocrático.
<b>23</b>	Ainda não sei se é isso que quero
<b>24</b>	Não é objetivo de vida, mas não descarto a ideia por motivos práticos
<b>25</b>	Poucas expectativas
<b>26</b>	Traumas de um relacionamento abusivo.
<b>27</b>	Hoje em dia eu não sei mais se um casamento é necessário para direitos, pagamentos etc. e nem acho que alguém iria querer casar comigo mesmo hahahaha
<b>28</b>	Só se valer muito a pena
<b>29</b>	Muito receio de ficar com a pessoa errada
<b>30</b>	acredito na união de duas pessoas, sendo o casamento e a união estável a mesma coisa
<b>31</b>	Porque não sei se daria certo.
<b>32</b>	Não quero me casar já pensando em separação
<b>33</b>	Não tenho o sonho de casar, mas se rolar um dia, também será legal.
<b>34</b>	Porque quando fui morar junto ao pai da minha filha sofri demais tenho medo, porque o namoro foi um mar de rosas morar junto mostrou um lado de dele que eu nunca havia conhecido
<b>35</b>	Não tenho a formalidade do casamento como objetivo ou aspiração.
<b>36</b>	Porque gosto de ser solteira.
	<b>36</b>

	<b>Justificativas de quem respondeu "sim" à pergunta "você quer se viver em união estável?"</b>
<b>1</b>	Porque é melhor
<b>2</b>	Acho que são etapas, para viver uma vida a dois
<b>3</b>	Pois perante a justiça existe a certificação de divisão de bens.
<b>4</b>	acho que é quase um caminho natural na minha vida
<b>5</b>	Porque acho legal dividir uma vida a dois sem todas as burocracias e tradições que demandam um casamento.
<b>6</b>	Me parece uma ideia mais lógica para que nos garanta direitos com menos peso da simbologia do casamento. Mas ainda vejo restrições.
<b>7</b>	Por mais que se fale em direitos iguais, independência da mulher, sororidade, etc., fato é a lei. O que é garantido pelas vias legais.
<b>8</b>	A união estável está mais para o casamento do que o regime de casamento imposto pelo estado
<b>9</b>	Porque é mais prático
<b>10</b>	Tenho direitos a benefícios que o meu futuro marido tem no emprego atual dele; ainda q simbólica gera responsabilidade a união.
<b>11</b>	Acho que é uma situação que traz felicidade mais pra perto e possibilidades infinitas de crescer junto com outra(s) pessoa(s)
<b>12</b>	Na verdade invés de me casar preferiria a União estável
<b>13</b>	Casamento civil não precisa ser uma demanda
<b>14</b>	Porque já tive um casamento e percebi que duas pessoas podem ser muito felizes sem necessidade de um documento que atesta a união de pessoas que se amam:
<b>15</b>	talvez sim, dá mais trabalho casar
<b>16</b>	Porque ter um parceiro e um apoio possibilita mais segurança para assumir mais demandas acadêmicas, políticas e profissionais.
<b>17</b>	A união estável é mais simples de fazer e tem validade legal e sai mais em conta o valor do pagamento.
<b>18</b>	Porque prefiro relacionamentos sérios ao seu contratados oficialmente.
<b>19</b>	Quero ter esta experiência
<b>20</b>	Pelo mesmo motivo de casar
<b>21</b>	A troca e o dividir me é importante em todas as relações.
<b>22</b>	Para divisão de vida mesmo - de um modo menos romântico e mais "corporativo" no sentido de poder comprovar renda, pagar aluguel, convenio médico e essas coisas de gente da vida ok
<b>23</b>	Porque tenho um companheiro que é uma pessoa com quem desejo construir muitas coisas ao lado dele.
<b>24</b>	Pelo conforto de ter alguém para te dividir os pesos da vida
<b>25</b>	Quero ter alguém para compartilhar minha vida
<b>26</b>	Para não misturar Estado e igreja
<b>27</b>	Eu o amo. Acredito q ele seja o homem certo para mim
<b>28</b>	Apesar de não concordar com o modelo de casamento, acredito que uma formalização de união é importante para nos resguardar (nós pessoas negras). Principalmente em um relacionamento afrocentrado, acho importante esse registro de uma união entre pessoas negras.
<b>29</b>	Segurança emocional

<b>30</b>	Perspectiva de vida
<b>31</b>	Casar é uma vontade, porém não levo como uma obrigação. Logo, não teria problemas em viver em união estável se fosse o caso.
<b>32</b>	Porque é triste viver sozinho
<b>33</b>	Porque eu acredito que quando se tem alguém, além de estar com a pessoa que se ama, é possível nos tornamos pessoas melhores.
<b>34</b>	Dividir a vida com alguém que seja um /a companheiro/a
<b>35</b>	Porque ter um companheiro, amigo que seja cúmplice é fundamental
	<b>35</b>

	<b>Justificativas de quem respondeu "não" à pergunta "você quer se viver em união estável?"</b>
<b>1</b>	Pois acredito que não fomos ensinados a nos conhecer, logo não sabemos como nos relacionar fora da lógica da opressão de gênero.
<b>2</b>	Porque sou casada
<b>3</b>	Pela minha prática religiosa, o mais correto é o casamento mesmo.
<b>4</b>	Pela minha prática religiosa, o mais correto é o casamento mesmo.
<b>5</b>	Já vivi e não deu certo
<b>6</b>	Porque sou casada
<b>7</b>	Porque é muito informal, e incerto.
<b>8</b>	Por questões jurídicas, acredito que o casamento seja mais seguro para fins patrimoniais.
<b>9</b>	Os direitos que um (a) companheiro tem em relação a uma pessoa casada ainda é muito discriminatório
<b>10</b>	Sonho com o casamento kk
<b>11</b>	Por segurança jurídica. Conheço a lei e, para mim, há vantagens sim no casamento "tradicional". Não há motivos para eu não casar formalmente.
<b>12</b>	Não quero mais relacionamento sério de nenhuma forma
<b>13</b>	Porque a situação da mulher ainda é muito frágil neste país!!!
<b>14</b>	Acho juridicamente instável, acho casar mais fácil para gerenciamento de bens e de visto.
<b>15</b>	Teria que dividir os ganhos gerados a partir de um investimento que fiz em mim e em minha carreira de forma solitária e sofrida
<b>16</b>	Não difere do casamento, em termos de vida.
<b>17</b>	Mesma resposta da anterior
<b>18</b>	Idemresposta anterior
<b>19</b>	Acredito que o casamento convencional é mais seguro.
<b>20</b>	Violência doméstica e questões financeiras.
<b>21</b>	Porque é um regime jurídico semelhante ao de casamento, mas menos reconhecido socialmente que o casamento.
<b>22</b>	Quero viver só.
<b>23</b>	Eu casaria no civil mesmo.
<b>24</b>	Sou casada
<b>25</b>	Porquenão tenho condições financeiras e acho desnecessário no momento
<b>26</b>	Porque já moramos juntos e decidimos casar ao invés de viver em união estável - legalmente.

27	Porque tenho sonho do véu e grinalda
28	Resido com meu companheiro.
	28

	<b>Justificativasde quem respondeu "não sei" à pergunta "você quer se viver em união estável?"</b>
1	É preciso pagar um advogadopra saber a diferença!!!!
2	Não tenho certeza no momento
3	Dependendo da situação financeira de cada um
4	Hoje, tenho dúvidas em relação ao estável. Sou separada há três anos e fui casada por 27 anos e não existe estabilidade sem lealdade. Seja ela, afetiva ou financeira.
5	Pelo motivo descrito acima
6	Tenho medo do mesmo compromisso que um casamento.
7	depende
8	A união estável parece útil com intuito de construir algum patrimônio.
9	Medo dos homens e suas formas de violentar a mulher seja fisicamente financeiramente psicologicamente
10	Quero casar
11	Diferenças de gênero e raciais, quero ter meu espaço.
12	Não sei ao certo se tenho pretensão de casar ou só formalizar união estável.
13	Não é algo que procuro ou que me interesse atualmente, mas não sei no futuro.
14	É mais possível dentro das minhas perspectivas de vida, mas creio que o impasse se encontra no fato de manter uma relação de interdependência com alguém.
15	Maia provável viver em união estável do que casar
16	Não sei dizer exatamente porque nunca parei pra pensar nisso.
17	Gosto da liberdade
18	Acho que casamento é uma opção melhor, dá pra ter mais controle do regime de bens
19	Nunca pensei nesta possibilidade
20	acredito na união de duas pessoas, sendo o casamento e a união estável a mesma coisa
21	Tanto faz, prezo pela parceria.
22	Não vejo muita diferença na união estável ou casamento na prática. Mas prefiro casamento.
23	Talvez faça sentido por questões legais, apenas.
24	Não sei o suficiente sobre para opinar.
25	Quem sabe um dia quando achar a pessoa certa
26	Neste momento da minha vida qualquer tipo de relacionamento ou compromisso me parece distante e não os vejo como objetivos, porém, entre o casamento e a união estável, a última me parece mais possível.
27	Porque, pra mim, é irrelevante.
	27

	<b>Justificativasde quem respondeu "sim" à pergunta "se não tem, pretende ter filhos(as)?"</b>
--	--

<b>1</b>	Porque há muitas crianças abandonadas por uniões arruinadas pelo próprio estado que as "ressocializa?!" por meio da ADOÇÃO.
<b>2</b>	Meu sonho
<b>3</b>	Sempre quis ser mãe
<b>4</b>	Sempre tive vontade de ser mãe
<b>5</b>	Porque acho incrível a ideia de educar alguém e depois vê-lo seguir seus próprios conceitos.
<b>6</b>	Gosto da ideia de formar uma família
<b>7</b>	Gosto da ideia de formar uma família
<b>8</b>	Sempre tive uma família grande e gostei da experiência em viver em família grande.
<b>9</b>	É um sonho meu
<b>10</b>	tenho vontade de ter uma família grande
<b>11</b>	Quero ter e dividir o amor que tenho
<b>12</b>	Crianças são maravilhosas
<b>13</b>	Amor e compromisso com crianças negras
<b>14</b>	Porque deve ser um amor muito grande.
<b>15</b>	Amo crianças, sempre tive vontade de gerar e ensinar.
<b>16</b>	Acho lindo o milagre de gerar uma vida
<b>17</b>	A maternidade sempre foi algo que me encantou.
<b>18</b>	Se eu ganhar dinheiro, acho legal investir na criação de uma criança.
<b>19</b>	Tenho 2 filhos que morreram no parto - violência obstétrica.
<b>20</b>	Não sei bem
<b>21</b>	Porque sinto que filhos são a continuidade da minha história de vida.
<b>22</b>	Gosto muito de crianças e sinto dentro de mim a vontade da maternidade. Não porque a sociedade impõe a você que case e tenha filhos. Sinto que é o ciclo da vida.
<b>23</b>	Sim e adotivos. Por compreender a exclusão da infância dentro de outra perspectiva.
<b>24</b>	Sempre quis ser mãe
<b>25</b>	Sonho
<b>26</b>	Gosto de crianças e tenho vontade de manter a geração da família viva
<b>27</b>	Sempre tive vontade
<b>28</b>	Pela experiência biológica de estar grávida e pela experiência de criar um filho com os métodos que eu decidir
<b>29</b>	Adotar
<b>30</b>	Legado
<b>31</b>	Quero passar meus conhecimentos a alguém
<b>32</b>	Pretendo adotar. Infelizmente não tive por meios naturais
<b>33</b>	Para entender como é ser mãe e amar incondicionalmente
<b>34</b>	pretendo adotar, gerar não
<b>35</b>	Porque eu quero fazer parte de uma família criada por mim.
<b>36</b>	Meu sonho ser mãe
<b>37</b>	Gostaria de ter alguns filhos sim.
<b>38</b>	Pelo menos um, filho é nosso e marido vai embora a qualquer momento.

39	Nunca pensei muito no motivo. Apenas é algo que quero. Tudo bem se não acontecer.
40	Porque faz sentido pra mim.
41	Quero filhos adotivos, não sei se quero biológicos.
42	Porque acredito que filhos trazem aprendizado e autoconhecimento para os pais. Além disso, gostaria de poder dar oportunidade e amor para uma criança que foi abandonada pela família
	42

	<b>Justificativas de quem respondeu "não" à pergunta "se não tem, pretende ter filhos(as)?"</b>
1	Pois a maternidade é uma imposição violenta para nós mulheres.
2	Penso mais na ideia de adotar
3	Não porque quero ter as coisas para mim sem precisar me preocupar com uma responsabilidade e não quero ter a obrigatoriedade de ser responsável por uma pessoa.
4	Essa construção de sociedade ainda é muito genocida é brutal com nossas crianças, não sei se posso oferecê-los uma Vida.
5	Filhos sozinha numa situação pré determinada não é viável. É ter consciência de uma criação solitária. E pra quê? A mulher já corre o risco de criar seus filhos sozinhas mesmo casada. São pouco os casos de mãe solteira por escolha própria, a maioria é por abandono. País de difícil acesso não é atrativo para essa escolha corajosa.
6	ováriopolicístico
7	Não tenho vontade de ser mãe e nenhuma habilidade, nem disposição para assumir a responsabilidade integral por uma criança por longos anos da minha vida
8	Não tenho perfil maternal e acredito que há melhores destinos para o meu dinheiro
9	Por Opção, nunca desejei ter filhos.
10	Gosto de estudar, viajar e dormir.
11	Muita responsabilidade.
12	Paciência
13	Porque não quero ser irresponsável por outras vidas de livre e espontânea vontade.
14	Prefiro evitar colocar mais pessoas nessa sociedade apodrecida, sobretudo crianças pretas que invariavelmente vão sofrer muito.
15	Nunca tive vontade de ser mãe
16	Não tenho condições financeiras e psicológicas para ter uma criança.
17	Não acho que consigo criar uma criança no mundo de hoje.
18	Não tenho vontade.
19	Não tenho coragem de colocar alguém no mundo, sendo que este provavelmente sofreria muito na sociedade racista, egoísta, preconceituosa...
20	Crianças são uma imensa responsabilidade, custam caro e diminuem a liberdade.
21	Violência contra mulher, violência de forma geral, acesso a drogas, crimes e desemprego.
22	Não tenho vontade de parir, mas talvez adotaria uma criança negra mais velha.
23	Porque não posso ter filhos.



24	Perdi minha filha á quase um ano, nasceu extrema prematura e tive ela comigo por apenas 15 dias. Se quer senti minha princesa em meus braços. Não tenho certeza do quero depois disso.
25	Não me agrada a ideia
26	Demanda muito tempo e dinheiro
27	Não tenho o desejo de ser mãe e não sei se seria uma boa mãe
28	Opção
29	Não tenho instinto materno.
30	Por conta de princípios e pelo desejo de não me dedicar a isso.
	<b>30</b>

	<b>Justificativas de quem respondeu "não sei" à pergunta "se não tem, pretende ter filhos(as)?"</b>
1	Me preocupo com o futuro do país, não sei se uma criança viveria bem nos tempos de hoje.
2	Porque eu ainda não tive vontade e nem coragem de encarar uma gravidez
3	A sensação de felicidade e esperança, talvez
4	Só se eu puder proteger do racismo e bancar (em relação a tempo e dedicação) uma educação afrocentrada. Eu não geraria uma criança pra jogar ela sem defesa no mundo branco.
5	Nunca tive um relacionamento sério e não sei se teria um filho sozinha.
6	Não me vejo mãe, mas as vezes pego pensando se acontecer, então não sei dizer que quero.
7	Meu menino também foi assassinado!!!
8	Porque não sei se encaixarão nos meus planos de vida.
9	Não sei se é isso que quero
10	Idade avançada
11	Está cada vez mais inviável financeiramente
12	Não quero ser mãe solteira
13	Não me sinto segura em colocar no mundo mais uma pessoa negra retinta para vivenciar as mazelas do racismo, principalmente no momento atual de regressão que vivemos.
14	Ele quer ter, eu ainda tenho dúvidas. Não tenho condições financeiras adequadas (ao que eu gostaria de fornecer) para uma criança, nem preparo psicológico, e levo em consideração a sociedade em que vivemos hoje, há dúvidas.
15	Depende da idade
16	Filhos não são prioridades num mundo tão cruel como esse em que estamos agora.
17	Tenho receio de atrapalhar meus projetos pessoais
	<b>17</b>

	<b>Respostas à pergunta "O que é família, na sua opinião?"</b>
1	Tudo
2	Quem aceita suas escolhas e te acolhe sem julgamentos.
3	Pessoas do meu convivo, que estão comigo sempre, me acolhem e me apoiam, me respeitam e me amam

4	Um grupo que por laços genéticos, judiciais ou sociais se responsabiliza pela segurança e bem-estar das pessoas envolvidas.
5	Família é um laço que você constrói com pessoas que você ama e que te amam que te respeitam e que você respeita e que apesar das dificuldades estão sempre ao seu lado sendo leal
6	União de duas ou mais pessoas, consubstanciada em interesse em comum e trocas de afeto, com o objetivo de se prolongar a linhagem na terra. Família é a base de qualquer pessoa
7	Família é aquela com quem você estabelece laços.
8	Família é aquela com quem você estabelece laços.
9	Uma união de pessoas que se amam, respeitam, e as quais podemos confiar e ter sempre ao lado!
10	É uma instituição onde as pessoas não se gostam, se aturam.
11	Conjunto de pessoas que se cuidam, se respeitam, zelam um pelo outro.
12	Família são pessoas que se amam, se unem, se formalizam perante a sociedade como prevenção aos seus direitos, e querem viver num conjunto a partir de dois com ou sem filhos, por fim assumindo responsabilidades conjuntas.
13	A família é composta por laços afetivos que unem as pessoas em um mesmo lar.
14	Com quem temos laços de convivência
15	Família tem várias ramificações. Não somente consiste em relacionamentos heterossexuais pode ser construída por pai, mãe avós tios padrasto e etc.
16	Família é construção de afeto, responsabilidades, de cuidado com os outros que te cercam.
17	Um núcleo de pessoas unidas por afeto e respeito
18	União de pessoas que se amam e se respeitam.
19	Um grupo de pessoas que optam por dividir espaço, amor, cuidado.
20	Um lugar em que as pessoas se sintam acolhidos, amados e protegidos por outras. Sem julgamentos.
21	Aqueles que têm vontade de dividir/construir uma vida juntos, compartilhando momentos e experiências, aprendendo e ensinando.
22	Família é aquelas pessoas com quem você sempre pode contar, que sem dúvidas sempre estarão ao seu lado, seja apoiando ou dando dura nas horas necessárias.
23	Companheiros, lealdade e felicidade
24	Prefiro monogâmica
25	União de pessoas pautadas pelo afeto e na construção da felicidade
26	Pessoas envolvidas afetivamente que pretendem compartilhar a vida juntas
27	União de pessoas que compartilham o desejo de seguir a vida juntos. Podendo incluir filhos ou não.
28	Família é um conjunto de pessoas que te geram conforto. Logo, não necessariamente, há laços de sangue.
29	pessoas que convivem se respeitam e se ajudam mutuamente independentes de laço consanguíneo
30	Base de pessoas que se amam e se fortalecem
31	A união e/ou encontro de pessoas que se amam
32	E a base de tudo
33	Pessoas que você pode contar a qualquer momento, não necessariamente do seu sangue.

<b>34</b>	Um conjunto de pessoas que vivem juntos em um determinado ambiente, dividindo a dinâmica do dia a dia, se respeitando, preservando a integridade de todos com afeto e respeito.
<b>35</b>	Homem e mulher unidos em amor com ou sem filhos
<b>36</b>	Pessoas que vivem em apoio, enfrentando as dificuldades da vida, que ensina valores
<b>37</b>	União, respeito, MUITO AMOR e companheirismo
<b>38</b>	Conjunto de pessoas com laço sanguíneo ou não que dividem um mesmo ambiente e laços de afetividade e responsabilidade uns com os outros.
<b>39</b>	relação de afeto, respeito e união.
<b>40</b>	Família é a conjugação de pessoas que possuem laços afetivos em decorrência de parentesco, sanguíneo ou não.
<b>41</b>	Pessoas ligadas por afetos e laços sanguíneos
<b>42</b>	Família é a base!
<b>43</b>	É um conjunto de pessoas com laços (que podem ser sanguíneos ou não) que se unem com o objetivo de se apoiarem e , na minha cabeça, elas moram na mesma casa.
<b>44</b>	Amor. Onde fica bem!
<b>45</b>	Grupo de pessoas que se respeitam
<b>46</b>	É um grupo de pessoas que se apoiam, convivem, se amam, apesar de todas as dificuldades.
<b>47</b>	União entre pessoas que se amam e estão dispostas a ajudar umas às outras, mesmo que seja necessário fazer concessões.
<b>48</b>	Pessoas que vivem e dividem um lar e suas responsabilidades
<b>49</b>	Reunião de pessoas, cuja base da relação é o afeto e o cuidado mutuo
<b>50</b>	A união de pessoas que se amam, com ou sem laços afetivos.
<b>51</b>	Família é a união de pessoas que compartilham amor, que enfrentam barreiras juntas, apoiam um ao outro, independentemente de uma ligação afetiva ou sanguínea.
<b>52</b>	São laço afetivos que dividimos com algumas pessoas, esses laços podem ser sanguíneos ou mesmo de amizade.
<b>53</b>	Família na minha opinião é onde você encontra amor, compaixão e apoio são as pessoas que te educam e te dão coragem para enfrentar a vida.
<b>54</b>	Família e quem você se identifica, quem te faz bem que pode ser de sangue ou não
<b>55</b>	É um grupo de pessoas que se amam, se respeitam e se ajudam, independente de laços sanguíneos.
<b>56</b>	Pessoas que se amam.
<b>57</b>	Família não precisa necessariamente ser de sangue, mas sim as pessoas que estão próximas em todos os momentos da nossa vida.
<b>58</b>	Onde há amor, suporte e orientação.
<b>59</b>	Pessoas que se respeitam mutuamente e tem um laço afetivo.
<b>60</b>	Família é a base de todo ser humano, em termos afetivos, de núcleo e de referência. Isso independe de como é formada.
<b>61</b>	Conseguir se manter nas dificuldades e adversidades juntxs.
<b>62</b>	não me importa pois tenho 62 anos
<b>63</b>	Lugar de base, crescimento e segurança
<b>64</b>	Família é quem te acolhe e respeita como você é.

<b>65</b>	União de pessoas que se amam.
<b>66</b>	Nosso bem mais precioso, minha base.
<b>67</b>	Pessoas que coabitam uma casa e se reconhecem como família: pessoas solteiras e sozinhas, pessoas solteiras e filhos, casais heterossexuais, homossexuais, filhos, enteados, sogra, sogro, inclusive animais de estimação. Reconheço qualquer contexto autodeclarado como família, e respeito a individualidade de cada um.
<b>68</b>	Família são grupos de pessoas que se relacionam afetivamente
<b>69</b>	Duas ou mais pessoas que vivem em um lar e compartilham uma vida juntas.
<b>70</b>	Quem se importa com você e dá amor
<b>71</b>	Onde exista amor, respeito e carinho
<b>72</b>	Família é um grupo de pessoas unidas por amor, compaixão, empatia e respeito. Podendo ter laço de sangue ou apenas afetivo.
<b>73</b>	Membros que se consideram e podem morar juntos ou não
<b>74</b>	Família são aqueles presentes nos momentos de dificuldade e não exclusivamente os que temos laços de sangue.
<b>75</b>	Amor, convivência com respeito e afetividade
<b>76</b>	União entre pessoas que apesar de diferentes, trabalham para o bem e crescimento um dos outros, com amor e respeito.
<b>77</b>	Pessoas que não iram juntas e formam um lar
<b>78</b>	Família são aquelas pessoas que te ajudam a prosseguir, entende suas escolhas, te apoiam nos seus caminhos e te mostra quando você pode ser melhor consigo mesmo e com o outro. Não precisa ser de sangue.
<b>79</b>	É a base para a formação do caráter do indivíduo.
<b>80</b>	Alicerce
<b>81</b>	Núcleo de pessoas que vivem juntas, compartilham afeto e se desenvolvem juntas.
<b>82</b>	Cumplicidade, afetividade e respeito entre duas pessoas.
<b>83</b>	A base de tudo. Pessoas com vínculos familiares ou não que sentem amor carinho umas com as outras.
<b>84</b>	Na minha concepção, família é alicerce, refúgio e fortaleza. Família é um dos primeiros exemplos de relações entre pessoas que temos na vida. Independente de como ela for composta.
<b>85</b>	É a base, o equilíbrio e o centro
<b>86</b>	Pessoas que decidem compartilhar a vida, ideais e espaço físico
<b>87</b>	Quem mantém uma relação afetiva mais próxima
<b>88</b>	Cumplicidade e compartilhamento
<b>89</b>	Pessoas que amam e se importam uma com a outra
<b>90</b>	Minha base sobre perspectiva de vida com amor, respeito e força
<b>91</b>	união de seres com personalidade diferente porém unidos no amor
<b>92</b>	É meu tudo!
<b>93</b>	Família é um conjunto de pessoas que decidem construir a vida juntos, seja por laços afetivos ou sanguíneos.
<b>94</b>	Relação entre indivíduos que vivem juntos e que haja respeito, consideração e carinho.
<b>95</b>	Um núcleo de pessoas que compartilham amor e desejo de cuidar uns aos outros.
<b>96</b>	Família é a junção de pessoas que deveriam se amar e se ajudar. É o que chamamos de meus.
<b>97</b>	Pessoas que decidem compartilhar a vida, e tudo que advir dela.

<b>98</b>	É a união de 2 ou mais pessoas que se apoiam, se amam, respeitam, se ajudam, se preocupam uns com os outros, formando uma rede de apoio psicológico, social e traz fortalecimento na identidade do indivíduo e, de acordo com o fortalecimento dessa rede familiar e das qualidades desse núcleo, pode determinar de maneira positiva a relação dessas pessoas com a sociedade
<b>99</b>	união de pessoas com vínculos afetivos e parentais, ou união de pessoas com intuito de procriarem gerando uma família.
<b>100</b>	Parceria, ato político e união
	<b>100</b>

	<b>Respostas à questão "Caso queira, comente sobre o tema abordado neste formulário."</b>
<b>1</b>	Perfeita! Nunca errou!
<b>2</b>	Anseio pelo o dia em que a base da pirâmide retornará ao Topo.
<b>3</b>	sou aposentada
<b>4</b>	Achei totalmente interesse e um tema que deve realmente ser discutido
<b>5</b>	Muito interessante ter pessoas pesquisando sobre mulheres pretas e o acesso a justiça
<b>6</b>	Achei o tema interessante, gostaria de ter contribuído mais e melhor...
<b>7</b>	Essencial para construção de reconhecimento civil das uniões e nossas particularidades como mulheres negras
<b>8</b>	Interessante
<b>9</b>	Interessante. levantamento necessário
<b>10</b>	A justiça parte do pressuposto que não temos razão e que não devemos questionar suas decisões ou arbitrariedades.
<b>11</b>	Importantíssimo! Adorei a pesquisa.
<b>12</b>	A mulher negra não é vista como mulher na sociedade brasileira, patriarcal e machista. Ela vista como empregada doméstica. É só observar quanta de nós com graduação estão solteiras ou pelo número ou dificuldade de relacionamentos. Ou, pior, pelo número de mulheres negras abandonadas com seus filhos ou aquelas que conseguem chegar na velhice com seus maridos. Muitas de nós não levamos nossos casos à justiça. No caso de minha mãe, fomos nós que pedimos para ela se divorciar e garantir seus direitos. Se não tivéssemos feito isso nem casa para morar teríamos.
<b>13</b>	eu já ganhei um processo, mas foi contra uma loja que me botou no SERASA. o juiz e a conciliadora foram bons, mas o advogado me roubou 30% do dinheiro e mais uns quebrados
<b>14</b>	Acho muito importante falar sobre questões matrimoniais e o impacto entre mulheres negras, como elas se reconhecem nesse espaço
<b>15</b>	Tema essencial ao debate para a construção de uma sociedade menos preconceituosa, racista e excludente, em especial, no tocante ao acesso à justiça.
<b>16</b>	Achei formulário interessante por ter me feito refletir o que entendo como família. Também foi boa a reflexão proposta sobre assuntos como casamento, união estável e filhos - pude entrar em contato com as minhas certezas e minhas dúvidas.
<b>17</b>	Sem noção algumas perguntas
<b>18</b>	A solidão da mulher negra é um bom tema para ser abordado em alguma dessas perguntas
<b>19</b>	Parabéns por tratar da Mulher negra e sua cidadania afetiva e familiar em sua pesquisa. Também tratei da Mulher negra no mestrado em 2013 e me senti contemplada demais com o seu sujeito de pesquisa. Votos de sucesso! Grata pela oportunidade de colaborar mesmo tão singelamente!

20	De extrema relevância pois a maior parte das mulheres negras dependem de defensoria pública em ações de família por não ter condições de arcar com honorários de um advogado particular
21	excelente assim dá para diagnosticar que a mulher independente de cor religião ou financeiro é capaz de tudo.
22	Achei interessante
23	Bem interessante
24	Difícil em todos aspectos
25	Hoje tenho uma situação financeira mais estabilizada. Mas a pensão fez muita falta, tive que fazer muitas dívidas por conta de um tratamento médico para meu filho. Até hoje pago empréstimos relacionado com isso.
26	acho muito importante falar sobre esse tema principalmente nos dias de hoje com tanto feminicídio e racismo
27	Acredito ser um tema de suma importância sou advogada e vejo a um certo espanto das pessoas quando falo a minha profissão. Acredito que quando a mulher negra precisa de justiça gratuita também não deve ser fácil como é tratada, infelizmente no Brasil temos o racismo institucionalizado e geralmente não vemos negros e muito menos negras ocupando esses cargos de defensor público.
28	Muito pertinente à sociedade brasileira.
29	O tema é interessante, muito atual. Participei somente para conhecimento do programa.
30	Parabenizo a autora pela relevância do tema. A vida das mulheres importa e a pesquisa acadêmica dá visibilidade a esta importante questão social.
31	PARABÉNS pelo tema
32	Na verdade é bem difícil pra mim falar sobre... eu não entendo nada de justiça da família e sinceramente tenho medo de tentar fixar acordos por meio judicial no caso do meu filho e começar uma guerra... Tenho vontade de morar com meu atual companheiro e não sei se a união estável com um ex será um problema ou não, assim como nem menciono o assunto... É uma pedra que eu carrego comigo...
33	Importante!
34	Toda busca por direitos é justa, independente da cor. Achei muito interessante e válido este tema.
35	Bom para vermos nossa justiça frente as questões das mulheres negras
36	Achei muito pertinente.
37	O tema é de muita relevância para entendermos todo o contexto e dificuldades pelo qual mulheres negras passam para ter acesso a justiça —quando estas conseguem o acesso à justiça.
38	tema pertinente com o momento como negra e mulher me sinto deslocada no acesso aos aparelhos públicos parece que não são para min.
39	Gostei
40	Achei o tema maravilhoso. Questão muito importante.
41	Gostaria de não aceitar na realidade em que nós mulheres negras vivemos, demorei para enxergar que minha cor era condição predominante para vários não recebidos, seja em relacionamento ou profissionalmente. E pior é as pessoas não acreditarem no que passamos diariamente.
42	Boa iniciativa
43	bons
	<b>43</b>

	<b>Respostas à questão "Caso queira, diga o que achou do formulário, se foi muito longo, se as perguntas estavam claras etc."</b>
1	Não encontrei defeitos...
2	Na questão sobre ações judiciais no âmbito familiar, senti falta da alternativa à respeito de processos de violência doméstica.
3	Perguntas claras e diretas
4	Interessante e as perguntas foram boas
5	Sugiro, por favor, veja a pertinência disso no campo escolaridade especificar anos estudados
6	Achei sucinto e direto, no entanto me pareceu direcionado para mulheres que enfrentaram questões jurídicas.
7	achei tranquilo e claro. Bem explicativo
8	Achei ótimo, conciso e objetivo.
9	Muito bacana. Mas, poderia ter aberto uma opção para relatar o caso de nossos pais.
10	muito longo, mas entendo
11	Estava claro e objetivo
12	Excelente
13	Formulário objetivo e claro
14	Pergunta porque casou, por que teve filhos...achei irrelevante.
15	Muito bem formatado
16	Curtas porem sem elaboração l
17	Perguntas claras.
18	Não sei se abordou exatamente o que foi proposto no enunciado mas as perguntas foram ótimas
19	Formulário bem elaborado.
20	Faltou incluir no campo "ocupação" o estágio!
21	achei que faltou estagiário no campo de empregos e também "ainda não ingressei no mercado de trabalho"
22	Questionário preciso e de fácil compreensão
23	ótimo bem positivo
24	Algumas perguntas não constavam opções
25	Perguntas claras e objetivas
26	Tranquilo
27	Claras e concisas
28	Excelente.
29	Formulário com algumas perguntas não muito claras
30	Muito bom
31	Ok perguntas relevantes
32	Sim, foram claras
33	Claras.
34	Não sei como os dados serão analisados e o objetivo da coletadas informações. Mas não achei longo e as perguntas me parecem claras.
35	Ótimo!
36	foram claras mas poderia ter perguntas mais voltado ao problema da mulher o que ela sofre no dia a dia as vezes em casa mesmo

37	Não achei longo achei ideal. E as perguntas estavam bem claras.
38	Sim
39	Sim, o questionário está muito bom!
40	As primeiras perguntas deixaram a desejar. As demais são ótimas
41	Foi muito esclarecedor, bem elaborado. Pode ser respondido, por qualquer pessoa. São perguntas simples e básicas da sua vida.
42	Não tenho aqui referências acadêmicas, mas talvez a definição de bissexual esteja um pouco limitante. Pan e bi na prática são a mesma coisa, só muda nomenclatura. Pessoas bis também podem se atrair por pessoas trans. Acho que esse vídeo aborda isso de um jeito mais pontual: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=V1ZbF3iPheo">https://www.youtube.com/watch?v=V1ZbF3iPheo</a>
43	Formulário bem construído, claro e conciso.
44	Tamanho adequado. Respostas claras.
45	foi excelente
46	Sim, estava muito bem.
47	Sim.Bem claro
48	Desconfortável ter que pensar no quanto a gente é "empoderada" e ajuda as outras mas tem esse tipo de questão dentro de casa, se sente tão sozinha e sem apoio... Como eu disse, eu amo ser mãe, mas durmo todo dia triste por não suportar muito a maternidade...
49	Perguntas bem elaboradas e respostas bem objetivas
50	Perguntas claras, não era longo, estava de acordo com o proposto
51	Não achei corretas as perguntas sobre renda pessoal e familiar
52	As perguntas foram muito claras e de boa compreensão. Bem simples e fácil de responder.
53	perguntas claras e de fácil assimilação sobre o recorte de direitos familiares, não deve ocorrer o erro da pessoa preencher sobre outros processos...
54	Só na parte da União estável ficou confuso, no meu caso sou casada
55	Acho que os dados pessoais poderiam vir primeiro. Deveria haver um bloqueio das questões relacionadas a um processo judicial para quem responde que nunca passou por um.
56	Muito claro e objetivo.
57	Não foi muito longo. Achei que foram perguntas muito objetivas.
58	Estava perfeito! Perguntas foram claras e não achei longo.
59	As perguntas podiam já direcionar para as próximas de acordo com a resposta. Por exemplo, se seleciono "NÃO" para a pergunta "se já acionei o poder judiciário", as próximas perguntas relativas a esse tema não precisariam aparecer.
60	Estão claras e objetivas PARABÉNS
61	Algumas não, como no caso de renda familiar, eu moro sozinha e fiquei sem essa opção
62	Achei objetivo.
63	na parte do acesso a justiça, que não precisou deveria ter a opção de não precisei ao invés de não tive acesso, pois par mim o não tive acesso remete a n ter conseguido acesso por dificuldade
64	Achei bom, com perguntas abertas, onde cada pessoa tem a liberdade de expressar sua ideia em relação à família
65	objetivo
66	



